

DECRETO Nº 17.622/2025
DE 04 DE OVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Executora do Processo Seletivo Público para provimento de cargos efetivos públicos, a ser instituído através do Edital nº 01/2025, da Administração Municipal de Santa Rita do Sapucaí, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, Sr. **Leandro Henrique Mendes**, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 198, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional (EC) nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, que “os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação”;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, Nível IX, de acordo com as necessidades de serviço;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11.827, de 27 de dezembro de 2017, que “regulamenta os Concursos Públicos e os Processos Seletivos Públicos no Município de Santa Rita do Sapucaí – MG”.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Executora do Processo Seletivo Público, a ser instituído pelo Edital nº 01/2025, com a finalidade de planejar, coordenar e fiscalizar a execução do certame, garantindo a transparência e a legalidade de todas as etapas.

Art. 2º. A **Comissão Executora do Processo Seletivo Público** será composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Ricardo Vitor Justo**
Mariana Carvalheiro Cotrim Lima
André Joaquim Ribeiro



Gisele Magalhães Siécola
Elisangela Cássia Marques

Art. 3º. Compete à **Comissão Executora do Processo Seletivo Público**:

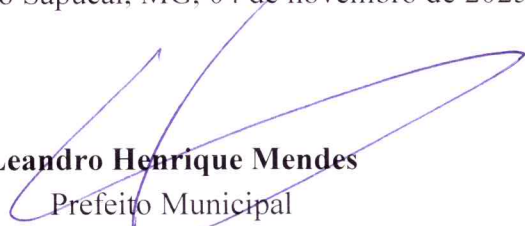
- a.** Elaborar o edital do Processo Seletivo Público e demais documentos necessários;
- b.** Acompanhar as inscrições e publicações oficiais;
- c.** Proceder à análise da documentação apresentada pelos candidatos;
- d.** Supervisionar a elaboração, aplicação e correção das provas;
- e.** Receber, analisar e deliberar sobre eventuais recursos interpostos;

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão Executora do Processo Seletivo Público terão início na data de publicação desta Portaria, encerrando-se com a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público.

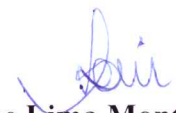
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rita do Sapucaí, MG, 04 de novembro de 2025.



Leandro Henrique Mendes
Prefeito Municipal



Aline Lima Monteiro Machado
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos